



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Edmilson Cabeleireiro, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2023

Altera a Resolução Nº 011/2023 - Dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para fins de avaliação de desempenho.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o Art. 39 da Resolução nº 011/2023.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de dezembro de 2023.

Edmilson Cabeleireiro

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução, visa apenas revogar o artigo 39 da Resolução que institui o sistema de avaliação de desempenho de servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para fins de avaliação de desempenho.

O objetivo é deixar isonômico o sistema do processo de evolução dos servidores efetivos.

Conto, assim, com os nobres pares, para aprovação da presente resolução, que criará um marco em nosso município.